



BOLETIM DE  
**SERVIÇO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

Expediente

**Boletim de Serviço - IFMT Primavera do Leste**

Edição

**01/06/2023 até 30/06/2023**





**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

### Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os membros citados abaixo, pertencentes ao quadro permanente de servidores deste Instituto, para compor a Comissão de Embaixadores de Relações Internacionais, no âmbito do campus Primavera do Leste.

I - Servidores:

Willians Ribeiro Mendes (1972603) - Titular

Dorian Gerstberger (2212254) - Suplente

Renata Kelli Modesto Fernandes (1135275) - Suplente

II - Estudantes:

Beatriz Primo dos Santos - Matrícula:202311221200285

Nicole Rodrigues Camargo - Matrícula:202311221200161

Matheus Gomes de Oliveira - Matrícula:202211221200041

Tiago Daniel Bettio - Matrícula:202211221200149

Alan de Sousa Oliveira - Matrícula:2021112021310254

Art. 2º Os estudantes participantes desta portaria são denominados Embaixadores Mirins Voluntários.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 5/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 01/06/2023 13:44:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 529165

Código de Autenticação: 16b620101f



PORTARIA 60/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a **Comissão Técnica da Ativa Incubadora**, no âmbito do campus Primavera do Leste:

Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402)

Valdiego Siqueira Melo (1707207)

Willians Ribeiro Mendes (1972603)

Art. 2º Revogar a PORTARIA 165/2021 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD2 -**, em 07/06/2023 08:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 532061

Código de Autenticação: 6ea7b4d006



PORTARIA 61/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 62/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 16 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão para elaboração do PPC do curso de Licenciatura em Química**, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste:

**Técnico:**

Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)

**Docentes:**

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Douglas Goncalves Sete (1936223)

Francisco Edvan Rodrigues Gomes (2277003)

Francisco Xavier de Campos (1881580)

Renata Sobral Silva (3060211)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 -**, em 16/06/2023 17:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534103

Código de Autenticação: f606618b29





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## ANEXO IV

## RELATÓRIO DE VIAGEM

## ANEXO III

## RELATÓRIO DE VIAGEM

## 1. Identificação do proposto

<b>Nome:</b> FREDERICO FERREIRA MARTINS	
<b>Cargo/Função:</b> Professor EBTT / Diretor-Geral	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1794166
<b>Lotação:</b> Campus Primavera do Leste	

## 2. Identificação do afastamento

<b>Objetivo da viagem:</b> Participação do CONGRESSO TÉCNICO - 8º JIFMT.	
<b>Trajet/Destino:</b> Primavera do Leste x Pontes e Lacerda - MT.	
<b>Data de Saída prevista:</b> 12/06/2023	<b>Data de Retorno prevista:</b> 15/062023
<b>Data de Saída real:</b> 12/06/2023	<b>Data de Retorno real:</b> 15/06/2023
<b>Viagem realizada:</b> (x) Sim ( ) Não	
<b>Houve alteração do destino:</b> ( x ) Não ( ) Sim, para onde? _____	

## 3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	-----

## 4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT:

Aprovação do regulamento do JIF e visitação aos locais de alojamento.

## 5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
12/06/2023	Saída de Primavera do Leste
13/06/2023	Participação do CONGRESSO TÉCNICO - 8º JIFMT
14/06/2023	Participação do CONGRESSO TÉCNICO - 8º JIFMT e visitação aos locais de alojamento.
15/06/2023	Retorno à Primavera do Leste
<b>Objetivo da viagem:</b>	<input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente
<b>Observações importantes:</b>	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 19/06/2023 10:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537249

Código de Autenticação: f91ae8db4a



### Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

**IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 63/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de junho de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

**Resolve:**

Art.1º - Atualizar a Comissão de Sistematização e Elaboração do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFMT Campus Primavera do Leste, que passa a ser composta pelo seguintes membros, sob a presidência do primeiro, com a seguinte estrutura:

Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

Adriana Pereira Barbosa (2105957)

Altair de Araujo Franca (2299892)

Beatriz Alves Sabino Araujo (1232722)

Daniel de Rezende (1962601)

Denise Caldas Campos (2295568)

Douglas Edson Dias (1033994)

Evandro Rafael de Oliveira (3222828)

Juliano Resende Bucchianeri (1812791)

Renata Sobral Silva (3060211)

Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453)

Tiago Rossato Muraro (1405620)

Art.2º - Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art.3º - Cientifiquem-se e cumpram-se

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 19/06/2023 16:55:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537659

Código de Autenticação: 2e5d8d67d3



PORTARIA 63/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 19 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar o **Núcleo de Cultura e Artes**, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, que tem como objetivo de produzir, organizar, promover e incentivar as atividades artísticas e socioculturais através das diferentes formas de linguagem artística, visando a humanização dos espaços acadêmicos e externo, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste:

I - Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453) - Presidente

II - Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

III - Denise Caldas Campos (2295568)

IV - Hugo Giazzi Senhorini (3127157)

V - Ismael Alves Junior (2152541)

VI - Jhessika Melo dos Santos (3062900)

VII - Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286)

Discente:

VIII - Jullie Rodrigues Guimarães - Matrícula: 201711243090342

IX - Flávia Regina da Silva Bispo - Matrícula: 202111243090196

Art. 2º Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Revogar, a partir da assinatura desta, a [PORTARIA 14/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 10 de fevereiro de 2023](#).

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 -**, em 20/06/2023 09:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535240

Código de Autenticação: 44d916b555



PORTARIA 64/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, n o** uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão Permanente de Estudos sobre Questões Étnico-Raciais e Ações Antirracistas, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, que passa a ter a seguinte composição:

- I - Marciano Max Rodrigues Vieira - Presidente (2191286)
- II - Adriana Pereira Barbosa (2105957)
- III - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)
- IV - Everaldo Pereira dos Anjos (2277026)
- V - Gabriel Francisco da Silva (membro externo - Professor da Rede Estadual de Ensino e Artista Local)
- VI - Jhæssika Melo dos Santos (3062900)
- VII - Leandro Mesquita Marques (3278851)
- VIII - Valdineia Santos Aguiar (2393657)
- IX - Viviane Cavalcante Andrade (2281267)
- X - Wallace Rodolfo Pereira da Silva (membro externo - Psicólogo SEDUC-MT)
- XI - Claudiana dos Santos Cardoso (membro externo)

Art. 2º Revogar a [PORTARIA 202/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de novembro de 2022.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 20/06/2023 09:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535257

Código de Autenticação: 2f2231f263







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º O Colegiado do Curso Técnico de Logística Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, passa a ter a seguinte composição:

§ 1º Corpo docente:

Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453) - Presidente

Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Antonio Weizenmann (2083601)

Eder Joacir de Lima (1960156)

Frank Luiz Rosa Chagas (1118369)

Hugo Giazzi Senhorini (3127157)

Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286)

Michelle Mittelstedt Devides (1161787)

Valdivino Antonio da Costa Araujo (2655021)

Viviane Cavalcante Andrade (2281267)

§ 2º Técnico Administrativo:

I - Adriana Pereira Barbosa (2105957)

§ 3º - Corpo discente:

I - Vitória Gabriela Borin Campos (2022112020310418)

Art. 2º Tornar sem efeito a [PORTARIA 168/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de setembro de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria tem carga horária de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 20/06/2023 09:32:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537821

Código de Autenticação: 8c31137d7f



PORTARIA 66/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 20 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados ao quadro permanente deste Instituto, para comporem a Comissão responsável pela organização e execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 120/2023, no âmbito deste IFMT campus Primavera do Leste, conforme segue:

Art. 2º Comissão Organizadora:

- Romulo Rodrigues de Araujo (2622588)
- Cristian Hansen (2271573)
- Jhessika Melo dos Santos (3062900)

Art. 3º Banca Examinadora - **Ciências Biológicas**:

I - Alexandre Fagundes Cesario (2914763) - Presidente

II - Denis Silva Nogueira (2400740)

III - Eliane Aparecida da Silva (1961366)

§ - 1º Suplente:

I - Douglas Goncalves Sete (1936223)

Art. 4º - Esta portaria tem validade até a finalização dos trabalhos conforme cronograma do edital.

Art. 5º - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 22/06/2023 08:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538917

Código de Autenticação: 73316d350c



PORTARIA 67/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 22 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital N° 6/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

## 1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de **26 de junho a 02 de julho de 2023**, estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 2023/2, para preenchimento de **20 (vinte) vagas** remanescentes do **Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula** do IFMT Primavera do Leste, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2023.

### CRONOGRAMA SELETIVO - EDITAL N.º 06/2023 – VAGAS REMANESCENTES - Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula

DATA	EVENTOS
22 de junho de 2023	Publicação do Edital
23 de junho de 2023	Interposição de Recurso contra o Edital
26 de junho a 02 de julho de 2023	Período de Inscrição
03 de julho de 2023	Divulgação dos Inscritos
04 de julho de 2023	Recurso contra a listagem dos Inscritos
05 de julho de 2023	Divulgação da Listagem Definitiva de Inscritos Pós-Recurso
06 de julho de 2023	Sorteio
06 de julho de 2023	Divulgação Preliminar da Listagem dos Aprovados/Classificados
07 de julho de 2023	Prazo para Interposição de Recurso Contra a Listagem Preliminar dos Aprovados/Classificados
10 de julho de 2023	Divulgação oficial dos Aprovados/Classificados
11 a 14 de julho de 2023	Matrícula dos Aprovados
17 de julho de 2023	Chamada Geral dos Classificados do Referido Edital
19 a 21 de julho de 2023	Matrícula dos Classificados na Chamada Geral

O resultado do Processo Seletivo de vagas remanescentes 2023/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2023.

1.1 Caso haja a incidência de novas vagas para o segundo semestre letivo de 2023, serão aproveitados os candidatos classificados neste edital.

## 2. Dos requisitos para a inscrição:

- a. ter concluído o ensino médio ou equivalente até a data da matrícula;

## 3. DA INSCRIÇÃO

### **3.1 A inscrição referente a este edital é gratuita.**

Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo de vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula do IFMT Primavera do Leste, referente ao segundo semestre de 2023, vinculadas a esse edital, para seleção de ingresso por meio de Sorteio Público, serão necessários os seguintes documentos:

- a. CPF (obrigatoriamente do candidato);
- b. Documento oficial de identificação e para candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro –RNE, que comprova sua condição de permanente ou temporário, conforme inciso IV do art. 13 da Lei 6.815/80;

3.2 Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: secretaria.pdl@ifmt.edu.br

### **4. Dos procedimentos para inscrição**

As inscrições para o processo seletivo de vagas remanescentes para o Curso Técnico Subsequente em Manutenção Aeronáutica em Célula previstas neste edital, ocorrerão através do preenchimento eletrônico e corretamente do formulário <https://forms.gle/AWeFZVef8EFTV9rU7>

**4.1 O candidato deve atentar-se para o preenchimento completo e correto de todos os dados relativos a inscrição, caso contrário sua inscrição será indeferida.**

**4.2** Caso o candidato tenha dificuldades para preenchimento do formulário de inscrição, poderá solicitar auxílio junto ao Campus ao qual irá concorrer a vaga, através do e-mail secretaria.pdl@ifmt.edu.br

**4.3** O IFMT não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados, inclusive endereço e e-mail, mas também atentar para o período de correção de dados pessoais, conforme este Edital.

**4.4** Caso o candidato cometa algum erro ao preencher o cadastro, poderá refazer a inscrição de modo a corrigir os dados pessoais até às 29h59min do dia 02 de julho de 2023, através de um novo preenchimento do formulário, valendo então apenas a última inscrição.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**5.1** A listagem dos candidatos inscritos será divulgada no dia 03 de julho de 2023. Após o prazo de recurso, no dia 05 de julho de 2023 será divulgação da Listagem Definitiva de Inscritos Pós-Recursos.

**5.2** Caso o número de inscritos seja menor ou igual o número de vagas não haverá sorteio e todos as inscrições deferidas serão classificadas.

**5.3** Caso haja mais inscritos do que o número de vagas, a seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, a ser realizado no dia 06 de julho de 2023, às 10 horas da manhã via vídeo chamada através do link: [meet.google.com/keb-ynzr-hfh](https://meet.google.com/keb-ynzr-hfh)

**5.4** O sorteio será gravado e disponibilizado no site do Campus no dia 06 de julho de 2023 juntamente com a Divulgação Preliminar da Listagem dos Aprovados/Classificados.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os candidatos serão classificados, de acordo com a posição obtida no Sorteio Público.

### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**7.1** Todos os resultados previstos neste edital serão divulgados no site [www.pdl.ifmt.edu.br](http://www.pdl.ifmt.edu.br).

### **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Caberá recurso, devidamente fundamentado, contra as seguintes situações dentro do prazo de 24 horas após:

- a. publicação do edital;

- b. divulgação da listagem preliminar de inscritos;
- c. divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

8.1.1 O recurso contra a publicação, divulgação da listagem preliminar de inscritos e a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo do edital deverá ser enviado exclusivamente no e-mail: [secretaria.pdl@ifmt.edu.br](mailto:secretaria.pdl@ifmt.edu.br), por meio de requerimento (Anexo I).

8.1.2 Os recursos somente serão aceitos se estiverem assinados de próprio punho pelo próprio (a) candidato (a) ou pelo representante legal, ou com assinatura com certificado digital em formato PDF.

## 9. DAS MATRÍCULAS

9.1 A matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital será realizada de forma **presencial, conforme CRONOGRAMA**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Coordenação de Registro Escolar - Campus Primavera do Leste: Contatos do Setor de Registro Escolar

Secretaria de Registro Escolar	(65)98161-2143 secretaria.pdl@ifmt.edu.br Segunda-feira a sexta-feira <b>08h às 11h e 13h às 17h</b>	Avenida Dom Aquino, 1500, Parque Eldorado, Primavera do Leste-MT
--------------------------------	---	--

9.2 A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato, pessoalmente. Se o candidato for menor de 18 anos, a matrícula deverá ser efetuada pelo responsável legal ou por seu mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório), munido de documento de identificação.

9.3 Será eliminado do Processo Seletivo de vagas remanescentes deste edital o candidato que utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos, constituindo-se tentativa de fraude.

### 9.4 Das datas e dos horários das matrículas

9.5 As matrículas dos aprovados serão realizadas:

**1ª Chamada:** entre os dias 11 a 14 de julho de 2023, por ordem de chegada, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

**Chamada Geral:** entre os dias 19 a 21 de julho de 2023, por ordem de chegada, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

## 9. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Para realização da matrícula os candidatos, deverão apresentar os documentos abaixo com **originais e cópias legíveis** ou cópias autenticadas em cartório e/ou em formato digital:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Cédula de identidade oficial;
- CPF, original e cópia legível;
- Título de eleitor para os maiores de 18 anos;
- Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água, telefone ou declaração de residência, caso o candidato não possua comprovante em seu nome.
- Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos;
- Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo II)

9.2 Em atendimento a Portaria nº 360 de 18 de maio de 2022, todos os documentos da matrícula devem ser entregues impressos com original para conferências e/ou cópia digital. O candidato poderá apresentar também cópia autenticada em cartório, caso desejar. Caso o candidato não possua equipamentos para realizar a digitalização dos documentos, o campus disponibilizará equipamentos (computador e scanner) e servidores para orientar, auxiliar e/ou realizar a digitalização dos documentos, quando for o caso.

9.3 O início das aulas será no dia 26 de julho de 2023, de acordo com o calendário letivo publicado na página do IFMT Primavera do Leste.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As disposições e instruções divulgadas no site do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

Primavera do Leste - MT, 22 de junho de 2023.

**Frederico Ferreira Martins**  
Diretor-Geral  
IFMT Primavera do Leste  
Portaria nº 2474/2022 de 20/09/2022

#### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

À DIREÇÃO DE ENSINO			
NOME:			
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		E-MAIL:	
CURSO:		TURNO:	
<input type="checkbox"/>	Contra o edital.	<input type="checkbox"/>	Outros
<input type="checkbox"/>	Contra a listagem de inscritos	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Contra o resultado preliminar.	<input type="checkbox"/>	

Justificativa do candidato:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (se menor) neste ato, representado por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 -**, em 22/06/2023 15:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538657

Código de Autenticação: 9f9b491dc1





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 68/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art.1º - Atualizar o Núcleo de Qualidade de Vida, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, no âmbito do *Campus* Primavera do Leste:

I - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)

II - Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

III - Carla Kenia Gomes Coelho (3269261)

IV - Denise Caldas Campos (2295568)

V - Dyane Krizia Santos (3271461)

VI - Jhæssika Melo dos Santos (3062900)

VII - Juliano Resende Bucchianeri (1812791)

VIII - Renata Franca Mendes (2084595)

Art. 2º Esta portaria revoga a [PORTARIA 31/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023.](#)

Art. 3º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 26/06/2023 14:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535277

Código de Autenticação: ee638930ea







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Gênero, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, com o objetivo de promover o debate sobre as temáticas relacionadas aos papéis de gênero na nossa sociedade, problematizando além de gênero, questões sobre transgeneridades, feminismo e direitos civis, sob a presidência da primeira, no IFMT campus Primavera do Leste:

- I - Rosane Alves de Abreu - Presidente (1053207)
- II - Adriana Pereira Barbosa (2105957)
- III - Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)
- IV - Beatriz Natalia Pietro Biasi (3294246)
- V - Carla Kenia Gomes Coelho (3269261)
- VI - Claudiana dos Santos Cardoso (3241393)
- VII - Denise Caldas Campos (2295568)
- VIII - Flavilene da Silva Souza (1410248)
- IX - Lucio Mario Costa (2269404)
- X - Michelle Mittelstedt Devides (1161787)
- XI - Jhessika Melo dos Santos (3062900)
- XII - Marciano Max Rodrigues Vieira (2191286)

Art. 2º Revogar a [PORTARIA 29/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2023](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**  
Diretor Geral  
[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 26/06/2023 16:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535009

Código de Autenticação: 551aff16a3



PORTARIA 69/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de junho de 2023



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## ANEXO IV

## RELATÓRIO DE VIAGEM

## 1. Identificação do proposto

<b>Nome:</b> FREDERICO FERREIRA MARTINS	
<b>Cargo/Função:</b> Professor EBTT / Diretor-Geral	<b>Matrícula SIAPE:</b> 1794166
<b>Lotação:</b> Campus Primavera do Leste	

## 2. Identificação do afastamento

<b>Objetivo da viagem:</b> Participação do momento presencial, referente ao módulo presencial Empreendedorismo e Inovação no Brasil e na Europa (Facilitador: Lenoir Hoeckesfeld) e Diretrizes da EPT (Facilitador: Lucas Café).	
<b>Trajetó/Destino:</b> Primavera do Leste - MT x Rondonópolis- MT.	
<b>Data de Saída prevista:</b> 22/06/2023	<b>Data de Retorno prevista:</b> 22/06/2023
<b>Data de Saída real:</b> 22/06/2023	<b>Data de Retorno real:</b> 22/06/2023
<b>Viagem realizada:</b> ( x ) Sim ( ) Não	
<b>Houve alteração do destino:</b> ( x ) Não ( ) Sim, para onde? _____	

## 3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	

#### 4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Formação na área de empreendedorismo que possibilitará novas parcerias para o Campus.

#### 5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
22/06/2023	Saída de Primavera do Leste - MT para Rondonópolis MT.
22/06/2023	Participação no evento e retorno para Primavera do Leste

<b>Objetivo da viagem:</b>	( ) Não foi atingido ( ) Atingido parcialmente ( x ) Atingido totalmente
<b>Justificativa da entrega da prestação de contas fora do prazo:</b>	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 26/06/2023 16:53:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541466

Código de Autenticação: e1dd955a77



#### Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## ANEXO IV

## RELATÓRIO DE VIAGEM

## ANEXO III

## RELATÓRIO DE VIAGEM

## 1. Identificação do proposto

<b>Nome:</b> Jhessika Melo dos Santos	
<b>Cargo/Função:</b> Assistente em Administração	<b>Matrícula SIAPE:</b> 3062900
<b>Lotação:</b> Gabinete da Direção Geral	

## 2. Identificação do afastamento

<b>Objetivo da viagem:</b> Participação do 6º Encontro de Comunicadores do IFMT, nos dias 20 e 21 de junho de 2023.	
<b>Trajet/Destino:</b> Primavera do Leste - Cuiabá - Primavera do Leste	
<b>Data de Saída prevista:</b> 20/06/2023	<b>Data de Retorno prevista:</b> 21/06/2023
<b>Data de Saída real:</b> 20/06/2023	<b>Data de Retorno real:</b> 21/06/2023
<b>Viagem realizada:</b> ( x ) Sim ( ) Não	
<b>Houve alteração do destino:</b> ( x ) Não ( ) Sim, para onde? _____	

## 3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos

(com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

#### 4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

No período de 20 a 21 de junho de 2023 ocorreu o 6º Encontro de comunicadores do IFMT, em Cuiabá. Com a finalidade de troca de experiências para o aprimoramento/engajamento da comunicação nos campi, bem como a construção de uma identidade institucional sólida. As oficinas realizadas foram enriquecedoras, um evento repleto de aprendizado.

#### 5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
20/06/2023	Saída de Primavera do Leste
20/06/2023	Chegada em Cuiabá e início do evento
21/06/2023	Encerramento do evento
21/06/2023	Retorno para Primavera do Leste

**Objetivo da viagem:**      ( ) Não foi atingido      ( ) Atingido parcialmente      ( x ) Atingido totalmente

**Observações importantes:**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jhessika Melo dos Santos**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/06/2023 14:44:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 542692

Código de Autenticação: e421c6fbcf



#### Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato Nº 02/2023 ( Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 46/2021 da UASG 158144), processo administrativo de gestão Nº [23748.000473.2023-73](#), que trata da contratação da Empresa W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.238.496/0001-00, para prestação de serviços continuados de recepcionista, a fim de atender as necessidades do IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	André Luiz Garcia Holpert	1120928	andre.holpert@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Romulo Rodrigues de Araujo	2622588	rodrigues.romulo@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Cristian Hansen	2271573	cristian.hansen@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

II - Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - , em 29/06/2023 15:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543709

Código de Autenticação: 71cd0ea91c







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para compor a comissão local para avaliação das inscrições recebidas do programa Qualifica Mais ENERGIFE, deste IFMT - Campus Primavera do Leste, conforme segue:

SERVIDOR	SLAPE	FUNÇÃO
Tiago Rossato Muraro	1405620	Presidente
Wagner Oliveira dos Santos	2295927	Membro
Lucio Mário Costa	2269404	Membro

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Art. 3º** - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD2** - , em 29/06/2023 16:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 543817  
Código de Autenticação: 3ad50586df



PORTARIA 71/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de junho de 2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

**Resolve:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento para elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Mapa de Risco do IFMT Campus Primavera do Leste, sob a presidência do primeiro:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus/lotação	Função
Andre Luiz Garcia Holpert	1120928	PDL-DAP	Presidente - Demandante
Denis Alvares da Silva	2212247	PDL-COM	Membro
Dorian Gerstberger	2323029	PDL-CCC	Membro

Art.2º - Cientifiquem-se e cumpram-se

**FREDERICO FERREIRA MARTINS**

Diretor Geral

[Portaria IFMT nº 2.474, de 20 de setembro de 2022](#)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 30/06/2023 17:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 544136  
Código de Autenticação: 7192c3708f



PORTARIA 72/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de junho de 2023

